



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 059/2023

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 508-A12023
PROTOCOLADO
Em: 06/11/23, às: -h -min
Ismaelli Pereira
SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o **Artigo 2º** do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2023**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O Turno único compreenderá o período de 18 de dezembro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 06 de novembro de 2023.

Paulo Cesar Dalla Rosa
Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa – PDT

MATÉRIA RETIRADA
Pelo autor, em 13 / 11 / 23
As - h - min
Rub Autor: Paulo Cesar Dalla Rosa